PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº703/2025

DECRETO N°. 703, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital 039/2019**. Considerando o seguinte:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48311	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	474/2022	17/11/2025
48271	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	Educador Infantil 40h	472/2022	10/11/2025
47711	NICOLI FERNANDA DA SILVA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	145/2022	07/11/2025
47651	ROSEMAR CIVIDATI ARAUJO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais	124/2022	28/09/2025
47891	THABATA HELLEN VIEIRA DA SILVA	Educador Infantil 40h	249/2022	30/11/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/24103/A-rL9l3eV9cwKhp8-vKUYN2xoRt4Rw_e.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 82baa12b-d569-4a26-adad-232251734676